

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XII, alínea “I”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com as seguintes normas: Resolução nº 001/2006, do C.P.J, art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, Lei nº 2.580, de 03/05/2012, Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.602, do dia 04/04/2012 e ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.647, do dia 12/06/2012, e

Considerando o Despacho nº 374/2014, que deferiu o pedido da candidata **JORDANA DE SOUSA PINTO**, inscrição nº 56574, para figurar na última colocação da lista de candidatos classificados no Cadastro de Reserva para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, Regional de Gurupi/TO, renunciando assim a nomeação efetivada pela Portaria nº 683/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 4.226, de 02 de outubro de 2014, conforme consta nos autos administrativos nº 2014 0701 000511;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO da candidata nominada, pelos motivos justificados acima, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

NOME	CLASS.	CARGO/ESPEC.	NOMEAÇÃO	REGIONAL
JORDANA DE SOUSA PINTO	6º (Cad. Reserva)	Analista Ministerial/ Ciências Jurídicas	Portaria nº 683/2014, D.O.E. Nº 4.226, de 02/10/2014	Gurupi

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça